



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº Parecer para discussão e votação únicas

ASSUNTO:

Ref. Processo nº: 193/94

Assunto: Projeto de lei nº 124/94

I — RELATORIO

O Projeto de Lei nº 124/94, de autoria do prefeito, objetiva criar 3 vagas no cargo de auxiliar de serviços gerais, constante nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 853/90, que estabelece o Plano de Cargos e Carreiras.

II — FUNDAMENTAÇÃO

O aumento dessas três vagas do cargo de auxiliar de serviços gerais, conforme informação do Executivo, é necessário para garantir a normalidade do serviço público.

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, o projeto não importará em crescimento significativo das despesas com pessoal, já que, hoje, o salário inicial desse cargo é de aproximadamente R\$ 82,00.

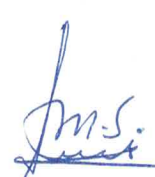
Além do mais, a criação dessas vagas ampliará a oferta de emprego em nossa cidade.

III — CONCLUSÃO

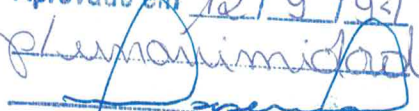
Diante do exposto, concluímos pela aprovação do projeto em exame.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1994.


José Joaquim Pinto (Barroso)
Relator


Luís Martins Silva
Presidente


Carlos Roberto Souto da Silva
Membro

Aprovado em 12/9/94

Presidente da Comissão